



5 CAB.

Câmara Municipal de Jundiá

Interessado: JOSÉ PEREIRA PÁSCUA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 211

Assunto: s/concedendo o título de "Cidadã Jundiáense" à Sra. D.

Jandira de Oliveira Souza.

Resolução n.º 150

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Diretoria Administrativa

ARQUIVE

[Assinatura]
Guilherme Mendes, 14,
Diretor Administrativo

10/10 1986

Clas. 502.197

Proc. N.º 12.425



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Secretada a Resolução
Aprovado em 2.ª Discussão com dispensa
Intelectual e por unanimidade
Sessão em 05/10/1966
Presidente

A CIR
Sala das Sessões, em 08/11/1966
Presidente
DESPACHO: - CECOMAS
Presidente
16/09/66

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	
EXPEDIENTE	
88	9 AGO 1966 88
PROTOCOLO N.º 12423	
CLASSIF. 502.197	

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 211

- Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadã Jundiáense" à Sra. D. Jandira de Oliveira Souza, ex-Vereadora deste Município.
- Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9/agosto/1966,

Jose Pereira Paschoa
Jose Pereira Paschoa
Jose Pereira Paschoa

JUSTIFICATIVA

Sra. D. Jandira de Oliveira Souza, nasceu na cidade de Rio Claro, neste Estado.

Muito criança veio para esta cidade, onde casou-se e constituiu família.

Eleita vereadora - a única mulher que passou por este Legislativo até hoje - em 9 de novembro de 1947, exerceu o mandato de 1948 a 1951. Entre todos os seus serviços prestados ao município, destaca-se a criação do Departamento de Educação e Assistência Social da Prefeitura Municipal, que até hoje vem funcionando satisfatoriamente, - prestando inestimável assistência aos escolares necessitados.

Nestas condições, espero que a colenda Casa aprove a presente resolução, homenageando uma pessoa que trabalhou, realizou e merece os nossos aplausos.

APROVADO
Sala das Sessões, em 06/09/66
Presidente

Aprovado em 1.ª Discussão
Sala das Sessões, em 06/09/66
Presidente



3
29

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Resolução nº 211: -

Proc. nº 12.423: -

PARECER Nº 391/66-da-ASSESSORIA JURÍDICA

1 - De iniciativa do nobre Vereador José Pereira Páschoa, secundado por treze outros senhores edis, o projeto de resolução em exame tem por finalidade conceder à Dona Jandira de Oliveira Souza o título de cidadã jundiáense.

2 - A proposição parece-nos legal, quanto à iniciativa e à competência. Não há óbices de natureza legal à sua aprovação.

S.m.e., é o parecer.

Jundiá, 19 de agosto de 1966.

Dr. Aguinaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.

-jrb/-

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr.

Rafael de Almeida

para relatar no prazo regimental.

[Signature]
PRESIDENTE

24/8/1986



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

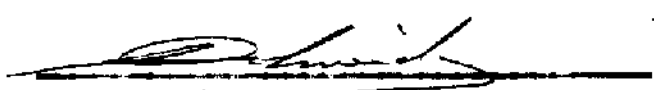
Proo. nº 12 423

Projeto de Resolução nº 211, de autoria do vereador sr. José Pereira Páschoa, dispondo sobre a concessão do título de "Cidadã Jundiáense" à sra. D. Jandira de Oliveira Souza.

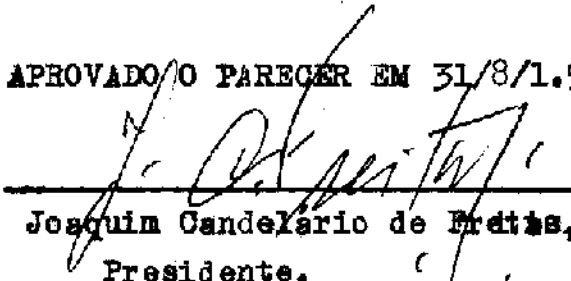
PARECER Nº 609/66

Quanto ao aspecto legal não há óbices à aprovação da presente proposição.

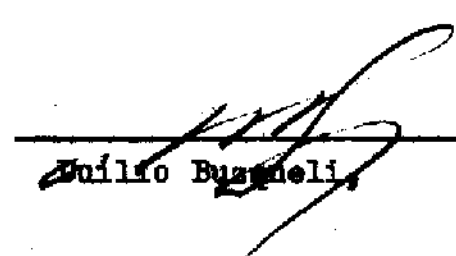
Sala das Comissões, 29/8/1 966.

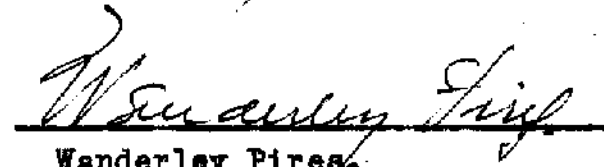

Lázaro de Almeida,
Presidente.

APROVADO O PARECER EM 31/8/1.966:-


Joaquim Candelário de Freitas,
Presidente.


Walmor Barbosa Martins,


Dúlio Busnelli,


Wanderley Pires.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL.

Ao Sr. Carlos Gomes Ribeiro
_____, para relatar no prazo regimental.

Wanderley Reis
PRESIDENTE

20/9/1966



5
29

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proc. 12 423

Projeto de resolução nº 211, de autoria do vereador sr. José Pereira - Paschoa, concedendo o título de "Cidadã Jundiáense" à Sra. D. Jandira de Oliveira Souza.

PARECER Nº 623/66

Esta Comissão nada tem a opor quanto à aprovação do presente projeto, concedendo o título de "Cidadã Jundiáense" à Sra. D. - Jandira de Oliveira Souza, figura muito bem lembrada pelo Edil José Pereira Páschoa, pois prestou relevantes serviços ao Povo neste Legislativo.

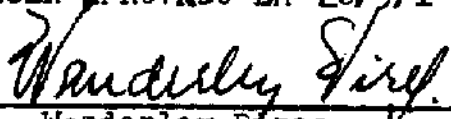
Somos favoráveis ao presente projeto de resolução.

Sala das Comissões, 23/9/1 966,

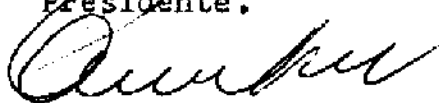


Carlos Gomes Ribeiro,
Relator.

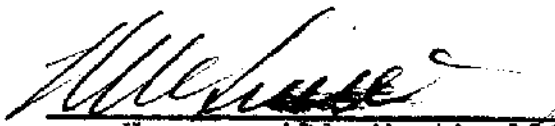
PARECER APROVADO EM 28/9/1 966.



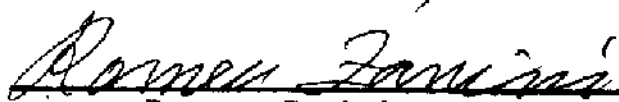
Wanderley Pires,
Presidente.



Armelindo Fioravanti.



Hermenegildo Martinelli.



Romeu Zanini



67
19

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 150

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que deliberou o Plenário, em **SESSÃO ORDINÁRIA** realizada no dia 5 de outubro de 1966, faz baixar a seguinte **RESOLUÇÃO**:

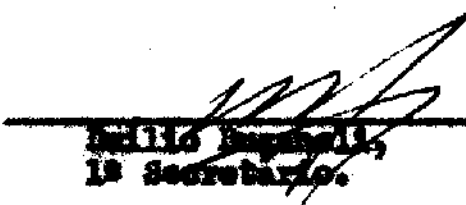
A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadã Jundiaense" à Sra. Dona JANDIRA DE OLIVEIRA SOUZA, ex-Varandora deste Município.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil - novecentos e sessenta e seis. (6/10/1966)


João Baptista,
1º Secretário.


Rogério Alfredo Clementini,
Presidente.


Amílino Pignatelli,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e sessenta e seis.


Marcos Antônio,
Diretor Administrativo.

7 ~~8~~
29

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÓPIA

6

o u t u b r o

66

CMD.10/66/5:-

12.423:-

Ilma. Sra.

JANDIRA DE OLIVEIRA SOUZA,

N e s t a.

Tenho a honra de comunicar a V.S. que, em Sessão Ordinária realizada no dia 5 do corrente mês, foi aprovado o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 211, de autoria do vereador sr. José Pereira Pêchoa, concedendo-lhe o título de "Cidadã Jundiaíense", o qual foi convertido em RESOLUÇÃO, recebendo o nº 150, da qual estou juntando uma cópia para o seu conhecimento.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V.S. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.


Rogério Alfredo Giuntini,
Presidente.



Câmara Municipal Jundiá

Atos Oficiais

RESOLUÇÃO N.º 150
A Mesa da Câmara Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em SESSÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 5 de outubro de 1966, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ RESOLVE:

Art. 1.º — Fica concedi-

do o título de "Cidadã Jundiense" à Sra. Dona **JANDIRA DE OLIVEIRA SOUZA**, ex-Vereadora deste Município.

Art. 2.º — Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiá, em seis de outubro de mil novecentos e

sessenta e seis (6/10/1966).
Rogério Alfredo Giuntini
Presidente
Duilio Buzaneli,
1.º Secretário
Armellindo Bazzanti,
2.º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em seis de outubro de mil novecentos e sessenta e seis.

Guinéz Marcos Pantoja,
Diretor Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RÔTULA DE VOTAÇÃO

VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI Nº Sessas Solene

VOTAÇÃO NOMINAL DO SUBSTITUTIVO Nº _____

VOTAÇÃO NOMINAL DA EMENDA Nº _____ de 25/11/66

VOTAÇÃO NOMINAL DO REQUERIMENTO Nº _____

VOTAÇÃO NOMINAL DA MOÇÃO Nº _____

VEREADORES	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1 - Archippo Franzaglia Júnior	☒		
2 - Armelindo Fioravanti	☒		
3 - Benedito Elias de Almeida	☒		
4 - Carlos Gomes Ribeiro	☒		
5 - Duílio Buzanelli	☒		
6 - Geraldo Dias	☒		
7 - Hermenegildo Martinelli	☒		
8 - Joaquim Candelário de Freitas	☒		
9 - José Pereira Páschoa	☒		
10 - Lázaro de Almeida	☒		
11 - <u>Ángelo Permon buco</u>	☒		
12 - Moacir Figueiredo	☒		
13 - Oswaldo Bárbaro	☒		
14 - Paulo Ferraz dos Reis	☒		
15 - Rogério Alfredo Giuntini	☒		
16 - Romeu Zanini	☒		
17 - Waldemar Giarolla	☒		
18 - Walmor Barbosa Martins	☒		
19 - Wanderley Pires	☒		

Câmara Municipal de Jundiaí, 25 de Novembro de 1966

U. Henrique Luiz
Presidente da Câmara

[Assinatura]
1º Secretário

2º Secretário

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSÕES

A. A. J. 19/8/66

C. J. R. 20/8/66

C. F. O.

C. O. S. P.

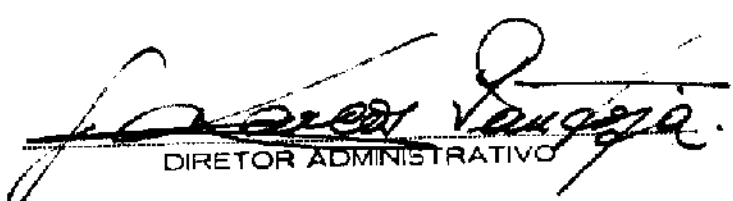
C. E. C. H. A. S. 16-9-66.

Ao Sr. Vereador

ANEXOS

Sh. 1-3-4-19-7-19

AUTUADO EM 09/8/1966.


DIRETOR ADMINISTRATIVO